



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 -
SEGUNDA ERRATA**

Esta segunda errata apresenta uma correção no ANEXO I. Para o Perfil 09, os documentos exigidos seguem o que estava exigido para os perfis 08, 10 e 11 se são os seguintes:

PERFIL 09: PESQUISADOR DESENVOLVIMENTO WEB - Infraestrutura e DEVOPS

Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes
----------------------------	---

Na primeira errata, as correções foram:

1. Na pág. 2, o perfil 10 passa a denominar com já indicava o ANEXO I

PERFIL 10: PESQUISADOR AUTOMAÇÃO E IOT	1	Graduado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação ou afins
--	---	---

2. No anexo I, as tabelas que descrevem os perfis 8, 9, 10 e 11 foram todas corrigidas na linha que informa que a vaga **não** é exclusiva para pessoas da UFRN.

Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
-------------------------------------	-----

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2026

Jair Cavalcanti Leite

Coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Projeto NUPLAM+DIGITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

O Instituto MetrÓpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em parceria com o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender os objetivos do projeto *NUPLAM+Digital: Desenvolvimento e ampliação dos sistemas de gestão e digitalização do NUPLAM* ou em outros projetos da parceria IMD-NUPLAN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1.** Serão ofertadas 12 vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

PERFIL	VAGAS	ESCOLARIDADE
--------	-------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - Projeto NUPLAM+DIGITAL

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Especificação e Documentação de Software	1	Estudante de graduação em computação ou áreas afins
PERFIL 02: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Verificação e Validação de Software	1	Estudante de graduação em computação ou áreas afins
PERFIL 03: DESIGNER DE UI/UX (interface e experiência do usuário)	1	Estudante de graduação em design ou áreas afins
PERFIL 04: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Desenvolvedor WEB	2	Estudante de graduação em computação ou áreas afins
PERFIL 05: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Desenvolvedor Backend	1	Estudante de graduação em computação ou áreas afins
PERFIL 06: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - SISTEMAS WEB PARA AUTOMAÇÃO E IOT	1	Estudante de graduação em Engenharia de Computação ou áreas afins
PERFIL 07: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - AUTOMAÇÃO e INTERNET DAS COISAS	1	Estudante de graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação ou afins
PERFIL 08: PESQUISADOR DESENVOLVIMENTO WEB - Arquitetura e Gestão	2	Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Computação ou afins
PERFIL 09: PESQUISADOR DESENVOLVIMENTO WEB - Infraestrutura e DEVOPS	2	Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Computação ou afins
PERFIL 10: PESQUISADOR AUTOMAÇÃO E IOT	1	Graduado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação ou afins
PERFIL 11: PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO WEB (Time IoT)	1	Graduação em Computação ou áreas afins

2.3. Os valores das bolsas e demais detalhes estão dispostos no **Anexo I**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.

4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas nos períodos indicados no Anexo I deste edital e efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário de inscrição indicado no **Anexo II**.

5.2. Os documentos exigidos no **anexo I** deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida, são obrigatório para homologação das inscrições

5.2.1. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

etapas

5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.

5.6. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas:

(1) Homologação das inscrições - verificação se toda a documentação exigida está presente e os arquivos estão não corrompidos e legíveis. A falta de documentos elimina o candidato.

(2) Análise curricular - consiste na avaliação dos documentos encaminhados no ato de inscrição, conforme requisitos para a vaga. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos no edital.

(3) Entrevista - consiste em convocar os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas anteriores para entrevista, na qual serão avaliadas competências e habilidades técnicas e socioemocionais compatíveis com o perfil da vaga.

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa que comprovem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

o perfil considerado adequado para o cargo.

6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas estão definidas no Anexo I.

6.5. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), usando o endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:

7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;

7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data informada no Anexo II, no portal do IMD em <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.



10. DOS RECURSOS

- 9.1.** Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado em até 12 (doze) horas a partir do registro e divulgação do respectivo resultado.
- 9.2.** O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo, observando os seguintes procedimentos:
- a) preencher integralmente o requerimento de recurso constante no Anexo deste Edital;
 - b) enviar o requerimento, em formato Adobe Portable Document Format (PDF), via e-mail ao endereço eletrônico jair.leite@ufrn.br
- 9.3.** Os recursos serão recebidos, analisados e decididos pela Coordenação do projeto.
- 9.4.** Não serão aceitos recursos que:
- a) não forem feitos de acordo com os procedimentos descritos neste Edital;
 - b) forem interpostos fora do prazo estabelecido neste edital.
 - c) não estejam relacionados ou não apresentem argumentação coerente com a etapa corrente do processo seletivo;
 - d) apresentem preenchimento incompleto ou incorreto, ou;
 - e) configurem-se como desrespeito a qualquer indivíduo envolvido na realização do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

- 9.5.** Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) candidato(a) a participação na etapa sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na etapa subsequente ao recurso interposto será devidamente cancelada.
- 9.6.** O(A) candidato(a) receberá a resposta ao recurso impetrado eletronicamente através do endereço de e-mail pelo qual a interposição de recurso foi enviada.
- 9.7.** Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso ao resultado final do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 10.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 10.3.** Para informações adicionais, contatar jair.leite@ufrn.br

Natal/RN, 29 de janeiro de 2026

Jair Cavalcanti Leite

Coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

ANEXO I – VAGAS

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Especificação e Documentação de Software	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em entender problemas reais, traduzir necessidades de usuários e stakeholders em requisitos claros, organizados e rastreáveis, contribuindo para a base documental do projeto. Responsável pela documentação do software.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa para identificação de problemas na indústria farmacêutica e soluções nos referidos processos, com foco na especificação e documentação. Colaboração com a equipe de design, teste e desenvolvimento.
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Noções de Engenharia de Requisitos • Requisitos funcionais e não funcionais ◦ Casos de uso e histórias de usuário • Capacidade de produzir documentação técnica: ◦ Documento de Visão ◦ Especificação de Requisitos de Software (ERS) • Familiaridade com UML (casos de uso, diagramas simples) • Conhecimento básico de normas de qualidade (ex.: ISO/IEC 25010 – desejável) Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 02: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Verificação e Validação de Software	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em pesquisa aplicada para especificar casos de testes e realizar testes visando a qualidade dos sistemas desenvolvidos.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa para identificação de planejamento e execução de métodos e técnicas para verificação e validação de sistemas de software com foco em testes e qualidade. Colaboração com a equipe de requisitos, design e desenvolvimento.
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	● Conceitos básicos de Qualidade de Software e das normas de qualidade (ex.: ISO/IEC 25010) ● Conhecimentos de técnicas de teste: ○ Testes unitários ○ Testes funcionais ○ Testes de regressão ○ Testes de usabilidade e UX ● Capacidade de: ○ Elaborar casos de teste ○ Executar testes manuais ○ Gerenciar o ciclo de defeitos (bugs) - prevenir, detectar, acompanhar solução ● Conhecimento de ferramentas - Selenium, Cucumber, JUnit, JMeter, Jira, Postman ou equivalentes. Desejáveis: ● Conhecimento de programação; ● Inglês avançado; ● Conhecimento de processos industriais ● Experiência em projetos da indústria farmacêutica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 03: DESIGNER DE UI/UX (interface e experiência do usuário)	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em pesquisa aplicada para projetar interfaces e experiências de uso centradas no usuário, contribuindo para que o software seja eficaz, eficiente e acessível para o usuário, alinhando necessidades dos usuários aos objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Projetar interfaces e experiências de uso centradas no usuário, contribuindo para que o software seja eficaz, eficiente e acessível para o usuário, alinhando necessidades dos usuários aos objetivos do projeto. Colaboração com a equipe de requisitos, teste e desenvolvimento.
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Design ou Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	● Conceitos básicos de Qualidade de Software e das normas de qualidade (ex.: ISO/IEC 25010) ● Conceitos e técnicas de Design de Interface (UI) e Experiência do Usuário (UX) ● Conhecimento de: ○ Princípios de usabilidade, UX e acessibilidade ○ Princípios de Design Visual - tipografia, cores e hierarquia visual ○ Arquitetura da informação ○ Análise de Usuários e Tarefas ○ Testes de UX ● Entendimento da relação entre requisitos, usuários e interfaces ● Capacidade de criar: ○ Wireframes e protótipos de baixa e média fidelidade ○ Fluxos de navegação e mapas de telas ● Conhecimento avançado de Figma Desejáveis: ● Conhecimento de programação; ● Inglês avançado; ● Conhecimento de processos industriais ● Experiência em projetos da indústria farmacêutica ● Experiência com ferramentas de design (ex.: Adobe XD, Canva) ● Conhecimento básico de design responsivo ● Familiaridade com guidelines de plataformas (Material Design, Human Interface Guidelines)
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 04: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Desenvolvedor WEB	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em pesquisa aplicada para desenvolver software de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	2 (duas)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver software de frontend usando as tecnologias adotadas no projeto. Colaboração com a equipe de requisitos, teste e design.
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Conhecimento avançado de programação, estrutura de dados e padrões de projetos • Conhecimento avançado de Javascript • Conhecimento de Vue JS, Next JS e React JS • Conhecimento de Banco de Dados • Conhecimento de conceitos de controle de versões e ferramentas GIT (ex. GitHub, GiltLab) • Desenvolvimento de API REST Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Conhecimento básico de design responsivo • Familiaridade com frameworks Web
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 05: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Desenvolvedor Backend	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em pesquisa aplicada para desenvolver software de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver software de backend usando as tecnologias adotadas no projeto. Colaboração com a equipe de requisitos, teste e design.
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Conhecimento avançado de programação, estrutura de dados e padrões de projetos • Conhecimento avançado de Java com Spring Boot e Webflux • Conhecimento de Javascript • Conhecimento avançado de Banco de Dados • Conhecimento de Neo4J • Conhecimento de ferramentas GIT (ex. GitHub, GiltLab) • Desenvolvimento de API REST Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Conhecimento de DEVOPS; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Familiaridade com frameworks Web
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 06: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Sistemas Web para Automação e IOT	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em pesquisa aplicada para atuar em desenvolvimento de sistemas Web para automação e IOT de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento de sistemas de controle e automação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Engenharia de Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Desenvolvimento backend com NodeJS; • Desenvolvimento frontend com Vue.js; • Metodologia de gestão de projetos via Scrum e Gitlab; • Desenvolvimento de aplicações com NodeRED; • Conhecimento de bancos de dados (MongoDB e InfluxDB). Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Organização e documentação técnica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 07: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - Automação e IoT	
Descrição do Perfil	Aluno com interesse em pesquisa aplicada para atuar em desenvolvimento de sistemas de controle e automação de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Graduação
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento de sistemas de controle e automação
Formação necessária	Graduação em andamento na área Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica ou Ciência e Tecnologia ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Boa comunicação escrita e oral • Capacidade de escuta ativa • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Conhecimento em sistemas de automação; • Conhecimento em programação de CLPs; • Conhecimento em redes industriais; • Conhecimentos em sistemas embarcados; • Programação de SBC (RaspberryPi) e microcontroladores; • Conhecimento em protocolos de comunicação para IoT. Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Organização e documentação técnica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 08: PESQUISADOR DESENVOLVIMENTO WEB - Arquitetura e Gestão	
Descrição do Perfil	Especialista com interesse em pesquisa aplicada para atuar em desenvolvimento de sistemas de informação de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Especialista Convidado
Vagas	2 (duas)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 4.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Arquitetura e Gestão do Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Formação necessária	Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Capacidade de liderança • Boa comunicação escrita e oral • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Conhecimento avançado de programação, estrutura de dados e padrões de projetos • Conhecimento avançado de Java com Spring Boot e Webflux • Conhecimento de Javascript • Conhecimento avançado de Banco de Dados • Conhecimento de Neo4J • Conhecimento de ferramentas GIT (ex. GitHub, GiltLab) • Desenvolvimento de API REST Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Organização e documentação técnica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 09: PESQUISADOR DESENVOLVIMENTO WEB - Infraestrutura e DEVOPS	
Descrição do Perfil	Especialista com interesse em pesquisa aplicada para atuar em desenvolvimento de infraestrutura e implantação (devops) de sistemas de informação de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Especialista Convidado
Vagas	2 (duas)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 4.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento e Gestão de Infraestrutura e Implantação de Sistemas de Informação
Formação necessária	Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Computação ou afins.
Habilidades Comportamentais	• Capacidade de liderança • Boa comunicação escrita e oral • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Conhecimento básico de programação; • Administração de sistemas Linux; • Conhecimento de segurança da informação em sistemas; • Conhecimento de gestão de banco de dados; • Conhecimento avançado de DEVOPS e ferramentas GIT (ex. GitHub, GiltLab); • Desenvolvimento de API REST; • Administração de containers com Docker; • Administração de ambientes Kubernetes; • Suporte a arquiteturas baseadas em microsserviços; • Monitoramento de ambientes. Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Organização e documentação técnica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 10: PESQUISADOR EM AUTOMAÇÃO E IOT	
Descrição do Perfil	Especialista com interesse em pesquisa aplicada para atuar em desenvolvimento de sistemas de automação e IOT de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Especialista Convidado
Vagas	1 (uma)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 4.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento de sistemas de automação e de IoT
Formação necessária	Graduado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação ou afins
Habilidades Comportamentais	• Capacidade de liderança • Boa comunicação escrita e oral • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Conhecimento em sistemas de automação; • Conhecimento em programação de CLPs; • Conhecimento em redes industriais; • Conhecimentos em sistemas embarcados; • Programação de SBC (RaspberryPi) e microcontroladores; • Conhecimento em protocolos de comunicação para IoT Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Organização e documentação técnica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

PERFIL 11: PESQUISADOR EM DESENVOLVIMENTO WEB (Time IoT)	
Descrição do Perfil	Especialista com interesse em pesquisa aplicada para atuar em desenvolvimento de sistemas supervisorio web de acordo com as necessidades do NUPLAM e com os objetivos do projeto.
Tipo de bolsa	Bolsa de Especialista Convocado
Vagas	2 (duas)
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 4.000,00
Modalidade de trabalho	Presencial
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento de sistemas web para supervisão de sistemas.
Formação necessária	Graduação em computação ou afins
Habilidades Comportamentais	• Capacidade de liderança • Boa comunicação escrita e oral • Organização e atenção a detalhes • Facilidade para trabalhar com diferentes perfis (usuários, desenvolvedores, gestores) • Ter bom relacionamento interpessoal • Responsabilidade e postura profissional • Capacidade de receber e incorporar críticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

Competências técnicas	• Desenvolvimento backend com NodeJS; • Desenvolvimento frontend com Vue.js; • Metodologia de gestão de projetos via Scrum e Gitlab; • Desenvolvimento de aplicações com NodeRED; • Conhecimento de bancos de dados (MongoDB e InfluxDB). Desejáveis: • Conhecimento de programação; • Inglês avançado; • Conhecimento de processos industriais • Experiência em projetos da indústria farmacêutica • Organização e documentação técnica
Documentos exigidos	▪ Histórico acadêmico da graduação ▪ Comprovante de matrícula vigente para alunos de graduação e pós-graduação ▪ Curriculum Vitae e/ou Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - *Projeto NUPLAM+DIGITAL*

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Procedimento	Meio/local
28/01/2026 a 08/02/2026	Período de inscrições	Formulário disponível no link https://forms.gle/2gMFQCEQTjUvTFmx5
09/02/2026	Homologação de inscrições	Divulgação no portal do IMD
13/02/2026	Resultado da avaliação curricular	Divulgação no portal do IMD
19/02/2026 a 25/02/2026	Entrevistas	Presencial no IMD
26/02/2026	Resultado final	Divulgação no portal do IMD
02/03/2026	Início das atividades	Presencial no IMD

link do formulário: <https://forms.gle/2gMFQCEQTjUvTFmx5>